



ATA N.º 27

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a
presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas.

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão,
Óscar Carvalho Pinto Carneiro e a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra
Isabel Gonçalves Correia e o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**1. Aprovação de atas;**-----

-----**2. Boletim diário de tesouraria;**-----

-----**3. Venda de títulos de transporte na bilhética dos SMTUC até 31 de março de
2013 a 2018 (comparação por título);**-----



-----4. Venda de títulos e validações no PCGB até 31 de março de 2018 e 2017 – Evolução mensal e acumulada;-----

-----5. Passageiros transportados por título de transporte na bilhética dos SMTUC até 31 de março de 2013 a 2018 (comparação por título);-----

-----6. Ponto da situação do projeto de “Integração Tarifária” e nomeação de gestor do projeto;-----

-----7. SGQ – Ponto de situação sobre a ação “Estudar uma nova metodologia de tratamento dos bilhetes de substituição, tendo em vista a sua desburocratização”.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Adesão à assembleia de trabalhadores – Dia 11 de abril de 2018;-----

-----2. Cobrança indevida no parque do Mercado – Reembolso a cliente;-----

-----3. Indemnização direta – Participação 087-A-2018);-----

-----4. Talão de troco – Autorização para reembolso;-----

-----5. Publicidade em autocarros (LA CAIXA) – Ratificação de processo.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1530/2018 – Prestação de Serviços de Manutenção de Sistemas de Ar Condicionado em Autocarros de Transporte Urbano de Passageiros;-----

-----2. Procedimento Concurso Público Ref.ª CP/1527/2018 – Fornecimento contínuo de peças auto em estado novo de origem devidamente homologadas para reparação das viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Adjudicação e Aprovação da Minuta.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

-----1. Autoformação – Filipa Pereira Tomé;-----

-----2. Relatório de ocorrência com Francisco Manuel Lopes Cravo, n.º 1303, no dia 10/04/2018.-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----



-----Após efetuada a leitura da ata número vinte e seis, da reunião ordinária de 4 de maio de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia sete de maio de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 25.433,30 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três euros e trinta cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 2.612.165,31 (dois milhões, seiscentos e doze mil, cento e sessenta e cinco euros e trinta e um cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. VENDA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC ATÉ 31 DE MARÇO DE 2013 A 2018 (COMPARAÇÃO POR TÍTULO).**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 5351/2018, de 3 de maio, a remeter mapa comparativo das vendas registadas na Bilhética dos SMTUC até 31 de março dos anos de 2013 a 2018, em quantidade e em valor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 480/2018:**-----

-----**Tomar conhecimento, com preocupação.**-----

-----**Mais deliberou, remeter à DSP para análise e informação quanto aos motivos justificativos da quebra da receita registada na venda de títulos de transporte e apresentação de medidas de recuperação.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. VENDA DE TÍTULOS E VALIDAÇÕES NO PCGB ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017 – EVOLUÇÃO MENSAL E ACUMULADA.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 5352/2018, de 3 de maio, a remeter quadros resumo da evolução mensal e acumulada até 31 de março de 2018 e 2017 das vendas de títulos e das validações registadas no PCGB – bilhética.-----



-----Mais informa que a quebra das validações no 1.º trimestre de 2018 deve ter em consideração períodos temporais diferentes para as férias da Páscoa em cada um dos anos em análise. Assim, só com o acumulado das validações de janeiro a abril se poderá ter uma opinião mais concreta sobre o comportamento da procura no corrente ano. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 481/2018: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC ATÉ 31 DE MARÇO DE 2013 A 2018 (COMPARAÇÃO POR TÍTULO).**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 5353/2018, de 3 de maio, a remeter mapa comparativo das validações/viagens registadas na Bilhética dos SMTUC até 31 de março dos anos de 2013 a 2018. -----

-----Mais informa que os dados de 2018 poderão vir a sofrer ainda pequena alteração no que respeita aos diversos tipos de título de transporte e que a quebra das validações no 1.º trimestre de 2018 em relação a 2017 deve ter em consideração períodos temporais diferentes para as férias da Páscoa em cada um dos anos em análise. Assim, só com o acumulado das validações de janeiro a abril se poderá ter uma opinião mais concreta sobre o comportamento da procura no corrente ano.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 482/2018: -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. PONTO DA SITUAÇÃO DO PROJETO DE “INTEGRAÇÃO TARIFÁRIA” E NOMEAÇÃO DE GESTOR DO PROJETO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos e com os fundamentos constantes na informação registada sob o n.º 5544/2018, de 7 de maio, apensa à presente ata, o técnico superior Luís



Artur Leite Coelho Santos, propõe que o Conselho de Administração nomeie um gestor do projeto de “Integração tarifária”, que coordene e acompanhe a sua fase de execução, sob a supervisão do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção e com a colaboração de todas as áreas orgânicas destes Serviços. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 483/2018:** -----

----**Aprovar nos termos propostos. Nomear o Eng.º Luís Santos gestor do projeto.** ----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**7. SGQ – PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A AÇÃO “ESTUDAR UMA NOVA METODOLOGIA DE TRATAMENTO DOS BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA A SUA DESBUROCRATIZAÇÃO”.** -----

----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 5545/2018, de 7 de maio, do técnico superior António Santo Alves da Cunha, a informar que no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, se procedeu à Revisão do Sistema referente ao ano de 2017, em reuniões que tiveram lugar nos dias 28 de fevereiro de 2018 e 12 de março de 2018. -----

----Mais informa que os resultados dessa revisão foram plasmados em ata, nomeadamente e no caso em apreço, “*Foi abordada a atual metodologia de tratamento dos bilhetes de substituição utilizados pelos tripulantes, processo considerado como extremamente burocrático. Foi decidido estudar uma nova metodologia de tratamento dos bilhetes de substituição, tendo em vista a desburocratização do mesmo, ficando Responsáveis pela ação o Dr. Jaime Pereira e a Dra. Sandra Correia, com prazo de execução até 30.04.2018*”. -----

----A esta ação foi dado o número de controlo 17.4.6. -----

----Por lhe ter sido solicitado, informa que à data de hoje, esta ação ainda não está tratada.

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 484/2018:** -----

----**Dada a necessidade de resolver esta situação, determina-se que o técnico superior Carlos Alberto Vieira da Silva, da DAF, fique responsável por deste estudo, em**



articulação com o Dr. Jaime Silva Pereira, com um prazo definido até 8 de junho de 2018. Para conhecimento do Eng.º Santo. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

----**1. ADESÃO À ASSEMBLEIA DE TRABALHADORES – DIA 11 DE ABRIL DE 2018.** -----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 5420/2018, de 4 de maio, anexa à presente ata, a remeter a estatística dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem na assembleia de trabalhadores, convocada pela Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, realizada no dia 11 de abril, entre as 16h00 e cerca das 18h30. -----

----Mais informa que neste intervalo e em períodos distintos, dos cento e quarenta e três assistentes operacionais escalados, ausentaram-se do serviço um total de cento e vinte e um, o que corresponde a uma adesão de 84,6%. -----

----De acordo com os registos provisórios apurados, não se efetuaram duzentas e quatro viagens, correspondendo a 81,7% das viagens programadas, no período das 16h00 às 18h30, e a 17,0% das programadas para este dia. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 485/2018:** -----

----**Tomar conhecimento.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**2. COBRANÇA INDEVIDA NO PARQUE DO MERCADO – REEMBOLSO A CLIENTE.** -----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu à aprovação do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 5494/2018, de 4 de maio, do técnico superior Paulo Vieira de Melo, com a qual concorda, anexa à presente ata, a propor que o cliente seja reembolsado no valor de € 13,10 (treze euros e dez cêntimos), atendendo a que de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais não está prevista a cobrança aos domingos e feriados. -----



-----Mais propõe que a DEM solicite a intervenção da empresa fornecedora do sistema, para que esta proceda às alterações necessárias, no sentido de retificar esta anomalia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 486/2018:** -----

-----**Concordar e que se proceda como proposto.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. INDEMNIZAÇÃO DIRETA – PARTICIPAÇÃO 087-A-2018.**-----

-----Sobre este assunto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu a informação registada sob o n.º 5536/2018, de 7 de maio, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, anexa à presente ata, a propor a aceitação da proposta para sermos ressarcidos diretamente pelo terceiro no valor de € 90,09 (noventa euros e nove centimos), não debitando a verba referente à imobilização no valor de € 39,78 (trinta e nove euros e setenta e oito centimos) inscrita no orçamento dos SMTUC para 2018. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 487/2018:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. TALÃO DE TROCO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação registada sob o n.º 5546/2018, de 8 de maio, solicita autorização para o reembolso do talão de troco, emitido a bordo da viatura de transporte público, conforme ocorrência registada sob o n.º 4965, no valor € 16,80 (dezasseis euros e oitenta centimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 4808/2018:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PUBLICIDADE EM AUTOCARROS (LA CAIXA) – RATIFICAÇÃO DE PROCESSO.**-----



-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu a informação registada sob o n.º 5554/2018, de 8 de maio, subscrita pelo técnico superior João Silvano, a informar que a afixação de publicidade foi autorizada pela DSP, na sequência da autorização do Sr. Presidente do Conselho de Administração, acedendo excecionalmente ao pretendido pelo cliente, para ocupação integral da retaguarda da viatura. -----

-----Mais informa que o processo cumpre integralmente o previsto no regulamento em vigor, Edital n.º 71/2013, que os trabalhos estão previstos para o dia 9 de maio, a partir das 21h00 e que este contrato traduzir-se-á numa receita líquida de € 4.612,50 (quatro mil, seiscentos e doze euros e cinquenta cêntimos) a favor dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 489/2018:** -----

-----**Ratificar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1530/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EM AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.**-----

-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em substituição do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu ao Conselho de Administração a informação do técnico superior Rui Pedro dos Santos Pimentel, com a qual concorda, registada sob o n.º 3799/2018, de 2 de abril, apensa à presente ata, que propõe nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra aludida, o seguinte:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 74.000,00 (setenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, conforme informação de cabimento com respetiva repartição de encargos:-----

-----Aprovação da repartição de encargos com autorização prévia incluída nas Grande Opções do Plano e Orçamento dos SMTUC para 2018, aprovada em reunião da Câmara



Municipal de Coimbra em 20 de dezembro de 2017, e na 5.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal iniciada em 27 de dezembro de 2017 e concluída em 4 de janeiro de 2018;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código anteriormente referido;-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos – documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Aprovação da designação do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, constituído pelos seguintes elementos: -----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Rui Pedro dos Santos Pimentel, técnico superior;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; ----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Pedro Miguel Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; ----

-----2.º Membro suplente – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior. -----

-----Mais informa que o Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo técnico superior João Carlos Simões Pinheiro. -----

-----Nos termos do n.º 4, do artigo 1.º-A do CCP e do n.º 5, do artigo 67.º do mesmo diploma, os membros do júri propostos apresentaram a declaração de inexistência de conflito de interesses, constante do anexo XIII do CCP e que fazem parte integrante da informação. -----

-----Mais propõe que nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, o Conselho de Administração delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----



-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como gestor do Contrato o técnico superior Ricardo José Reis Monteiro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 490/2018:-----

-----**Autorizar a abertura do procedimento nos termos propostos. Aprovar as peças do procedimento. Designar como elementos efetivos do júri os seguintes: Presidente: Rui Pimentel / Efetivos: João Pinheiro e Paulo Pinto. Aprovar os elementos suplentes do júri proposto. Nomear como gestor do contrato Ricardo Monteiro, conforme proposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1527/2018 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO EM ESTADO NOVO DE ORIGEM DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Pedro Miguel Ribeiro, em substituição do Presidente do Júri, João Carlos Ramos Simões Pinheiro registada sob o n.º 5598/2018, de 8 de maio, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 13 de março de 2018, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º do CCP.-----

-----Atendendo ao informado propõe que de harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar considerando as conclusões do relatório final do júri do procedimento e que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária,



que integra o processo administrativo – documento apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 491/2018:** -----

----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovar as minutas dos contratos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----**1. AUTOFORMAÇÃO – FILIPA PEREIRA TOMÉ.** -----

----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs ao Conselho de Administração a autorização do pedido formulado pela trabalhadora Filipa Tomé, a solicitar dispensa ao serviço no dia 18 de maio de 2018, para autoformação nos termos e com os fundamentos constantes na informação registada sob o n.º 5513/2018, de 7 de maio, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, que informa o seguinte: -----

----Relativamente ao pedido efetuado pela trabalhadora Filipa Pereira Tomé, a solicitar dispensa ao serviço para autoformação – VII edição do Seminário “Na Mira da Segurança”:

----Nos termos do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 174/2001, de 31 de Maio, entende-se por autoformação o acesso à formação por iniciativa individual que corresponda, direta ou indiretamente, às áreas funcionais em que se encontre inserido ou contribua para o aumento da respetiva qualificação. -----

----Mais informa que, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 24.º, os trabalhadores têm direito, dentro do período laboral, a um crédito para a sua autoformação, correspondente a cem horas, para a carreira de técnico superior. -----

----Considerando que a formação abrange um dia, perfazendo sete horas de trabalho, estão reunidos os requisitos legais que permitem autorizar o pedido efetuado pela trabalhadora. --

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 492/2018:** -----

----**Autorizar nos termos propostos.** -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM FRANCISCO MANUEL LOPES CRAVO, N.º 1303, NO DIA 10/04/2018.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 5530/2018, de 7 de maio, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como acidente de trabalho a ocorrência que envolveu o trabalhador Francisco Manuel Lopes Cravo, quando após o almoço no refeitório se dirigiu a correr para a entrada pedonal a sul das Oficinas da Divisão de Equipamentos e Manutenção e ao passar no arruamento de acesso ao armazém, colidiu com um veículo ligeiro dos SMTUC, que aí circulava. No momento chovia com intensidade e encontrava-se estacionada indevidamente, uma viatura de transporte especial, que dificultava a visibilidade. -----

-----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 10 de abril de 2018, com o trabalhador Francisco Manuel Lopes Cravo, n.º 1303, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 493/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezassete horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhas Alves)



A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)